



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.874, de 29 de maio de 2002.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2002.

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e considerando que o dia 31 de maio tem lugar numa sexta-feira, intercalando-se entre o feriado municipal alusivo a Corpus Christi e o sábado,

Decreta:

Art. 1º Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia **31 de maio do corrente** (sexta-feira).

Parágrafo único Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 29 de maio de 2002.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -